



9090

1

Ata da Assembleia de Fundação do Centro de Apoio ao Paciente com Câncer em Tratamento com Quimioterapia e/ou Radioterapia de Londrina - C.A.P.C.

As vinte horas e trinta minutos do dia quatro de Abril do ano de dois mil e treze, na Sede da Associação Médica de Londrina, conforme assinaturas constantes do livro de presenças, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de Fundação do Centro de Apoio ao Paciente com Câncer em Tratamento com Quimioterapia e/ou Radioterapia de Londrina - C.A.P.C., com sede domicílio e foro na cidade de Londrina - Estado do Paraná, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Dr. Carlos Augusto Marques da Costa Branco. E para secretariar o Dr. Professor Manoel Jerônimo Goroski Ramalducci. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade nos seguintes termos: Nome da entidade, Centro de Apoio ao Paciente com Câncer em Tratamento com Quimioterapia e/ou Radioterapia de Londrina e sua sigla - C.A.P.C., sede e foro cidade comarca de Londrina; Objetivo principal a pesquisa do Câncer em todos os seus seguimentos, dar assistência gratuita aos pacientes em tratamento de Câncer residentes na cidade e região de Londrina, no que diz respeito aos efeitos colaterais provocados pela Quimioterapia e/ou Radioterapia, in-